

Objeto: repasse financeiro para o projeto “Florescer com você”

Valor: R\$ 30.000,00

Data da assinatura: 06/05/2026

Vigência: 05/05/2027

Fundamento: Lei Municipal nº 24.165/26 e Decreto nº 315/21

Processo nº 4.331/26

## Extrato do Contrato nº 33/26

Extrato do Contrato nº 33/26

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Rigras Transportes Coletivos e Turismo Ltda.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano do Município para fornecimento de passagens municipais, por meio de cartões eletrônicos e créditos tarifários, destinados ao deslocamento de usuários vinculados aos serviços, programas e benefícios da Política Municipal de Assistência Social, atendidos pelas unidades da Rede Socioassistencial.

Valor: R\$ 50.400,00

Data da assinatura: 07/05/26

Vigência: 12 meses

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo nº 4.582/26

## 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/23

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: A.G.S. Administração de Bens Ltda.

Objeto: reajusta em 3,81%, correspondente ao repasse do IPCA/IBGE, o valor do contrato de locação de imóvel localizado na Avenida São Carlos, nº 991, Centro, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Carlos. Valor atualizado do aluguel: R\$ 34.190,01

Data da assinatura: 07/05/26

Processo nº 1.438/22/SMS



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 32/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

EDUARDO TEIXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, FESC, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** ANDERSON JOSE FERREIRA DIAS, ocupante do emprego público de Técnico de Informática cedido pela prefeitura, portador do RG 32.625.281-2 para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Suporte à Tecnologia da Informação a partir do dia 01 de maio de 2026, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 07 de maio de 2026.

**Eduardo Antonio Teixeira Cotrim**

Presidente da FESC

### LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROC. 154/2026

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de postos de guarda-vidas e de manutenção e limpeza de piscina, visando atender às necessidades da Fundação Educacional São Carlos - FESC, pelo período de 12 (doze) meses.**

Tendo em vista a reestruturação administrativa presente na Lei Municipal nº 22.151 de 29 de dezembro de 2023, e com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 cc art. 3º, inciso XIV do Decreto Municipal nº 872, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pela Senhor Pregoeiro

referente ao **LOTE 01**, adjudicado à empresa **FLMS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **17.077.636/0001-34**, e **LOTE 02** adjudicado à empresa **LUIZ FERNANDES BELOTTI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **27.892.375/0001-60** e autorizo as respectivas despesas. Com esta presente homologação, este processo se dá por encerrado. Nesta oportunidade, designo o servidor **Maria Teresa Tonioli Caneiro** para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 07 de maio de 2026. **EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM - Presidente - Fundação Educacional São Carlos**

## **PUBLICAÇÃO DE EDITAL E CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO CIPAA - Gestão 2026/2027**

A Fundação Educacional São Carlos, estabelecida à Rua São Sebastião, 2828, Vila Nery, comunica a abertura de inscrições aos interessados a participarem como candidatos a: representante dos empregados nas **Comissões de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA**, conforme o que estabelece as Normas Regulamentadoras NR1 e NR5, para a **Gestão 2026/2027**, cujo período de mandato será de: **03 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027**. Poderão participar do Processo Eleitoral das CIPAs - Gestão 2026/2027, todos os funcionários pertencentes ao quadro funcional da FESC.

Os funcionários eleitos deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar o **TREINAMENTO DA CIPAA**, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado em local, dias e horários pré-estabelecidos.

### **CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	07/05/2026
Início das inscrições	11/05/2026
Final das inscrições dos candidatos	22/05/2026
Divulgação das inscrições e publicação no Diário Oficial	29/05/2026
Campanha Eleitoral	29/05 a 19/06/2026
Votação	22 a 26/06/2026
Apuração dos votos	03/07/2026
Divulgação e publicação do resultado da eleição	14/07/2026
Treinamento da CIPAA	20 a 22/07/2026
Posse dos Membros da CIPAA	03/08/2026

São Carlos, 07 de maio de 2026.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da FESC.

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DE 06/05/2026)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES QUE ESCOLHERÃO OS REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES PARA COMPOREM O CONSELHO DE ENSINO UNIFICADO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - GESTÃO 2026/2028.**

A Fundação Educacional São Carlos, estabelecida a Rua São Sebastião, 2828, Centro, CONVOCA todos os alunos e os educadores para participarem das eleições para a escolha dos representantes discentes e docentes para o Conselho de Ensino Unificado da FESC, a serem realizadas no período de **11 a 21 de junho de 2026**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. Poderão participar do Processo Eleitoral todos os alunos devidamente matriculados em cursos/atividades dos Setores Pedagógicos da Fundação Educacional São Carlos e todos os docentes efetivos em regular exercício de suas funções, no âmbito do Setor Pedagógico a que pertence.

1.2. A eleição ocorrerá em todos os turnos de funcionamento da Fundação Educacional São Carlos, das 8h às 19h, no Campus 1 - Vila Nery, e no Campus 2 - Vila Prado.

Serão eleitos um representante docente e um discente por cada um dos quatro setores pedagógicos (UATI; PID/UNIT; CEC/EMG; UNIVESP/UAB).